

**PORTARIA nº 0023/IPSEMDE – AP/2022**

Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2022

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez** com Proventos Proporcionais em favor de **GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA**

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.


**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA** matrícula :2018-0, portadora do RG nº 4578615 PC/PA e do CPF 909146512-34, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.03.30625P, com proventos no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DE DEUS DE AQUINO  
PRESIDENTE  
Dec.542/2021/GP